



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

M. Colucci Jr.

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01549
01 OUT 2018
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO N° 409/2018

Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de reconstrução do ponto de ônibus, localizado na Rua Bulhões de Carvalho/ Rua da Carioca, próximo ao Supermercado AM da Silveira, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O ponto supracitado é muito utilizado pelos moradores dos bairros Casa Amarela, Sossego, e não possui cobertura nem assentos, deixando os usuários sujeitos a intempéries. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 64/2018 de autoria deste vereador.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de outubro de 2018.

*Luiz Fernando Colucci Júnior
-Vereador-*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500